



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 18/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.46.00	Ficha 010	Auxilio Alimentação	3.550,00
Total				3.550,00

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 008	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.550,00
Total				3.550,00

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de novembro de 2025.

A MESA DIRETORA

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO

Diretor T. Administrativo